



CÂMARA DOS VEREADORES DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2019
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais referentes à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Exercício Financeiro do ano de 2009 de responsabilidade do ex-Prefeito **FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, referente ao exercício financeiro do ano de 2009 de responsabilidade do ex-Prefeito **FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, conforme Parecer Prévio TC 3230 - PLENO, oriundo do processo TC - 001094/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 06 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL